





## Bolsa de Investigação n.º 1/2022

#### Texto do anúncio

Nos termos do art. 8º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, procede-se, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) no âmbito do Projeto Estratégico do CEDIS 2020-2023 (Ref. UID/00714/2020), à abertura de concurso para 1 (uma) **Bolsa de Investigação** (BI), para estudantes de mestrado, para colaboração no centro de conhecimento **NOVA OCEAN** acolhido pelo CEDIS, Centro de I&D sobre Direito e Sociedade (UI0714), da NOVA School of Law - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, coordenado pela **Professora Doutora Assunção Cristas**.

**Duração**: A bolsa tem a duração de 6 meses, com possibilidade de renovação por igual período até ao máximo de 24 meses. O montante da bolsa é de 835,98€ (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), com pagamento mensal por transferência bancária.

Objeto, Objetivo e Atividades: Prestar apoio e assistência à investigação desenvolvida pelo NOVA OCEAN. O objetivo do centro é contribuir para o cumprimento dos grandes objetivos globais, em particular o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 14 - life below water -, em linha com a adesão da NOVA School of Law à United Nations Global Compact, a Agenda Azul da União Europeia e a Estratégia Nacional do Mar 2021-2030. Pretende estimular e agregar investigação conjunta e ser parte dos esforços de internacionalização da Faculdade, afirmando-se como um centro inovador dedicado à investigação científica multidisciplinar na área do Mar e da sua governação, com o objetivo de consolidar e de alargar a investigação e o conhecimento científico neste importante domínio através do desenvolvimento de cursos, formações executivas e a organização de conferências e eventos. A este respeito, o/a bolseiro/a ajudará a Professora Assunção Cristas na realização destes objetivos prestando assistência à investigação, garantindo a criação e a manutenção do website do centro e assegurando a presença do mesmo nas redes sociais, ajudando a implementar webinars, eventos, cursos e colaborando na divulgação da investigação através dos meios a promover.

# Requisitos de admissão e parâmetros de avaliação:

- a) Estar inscrito/a em curso de mestrado na área do Direito do Mar e/ou Economia do Mar:
- b) Ser fluente na língua portuguesa e na língua inglesa;
- c) Histórico de notas (30%);
- d) Carta de intenções (30%);
- e) Relevância e adequação do percurso anterior para o projeto de investigação, especialmente na organização de eventos e no envolvimento em atividades ou projetos na área do Direito e Economia do Mar) (40%).

**Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas:** O presente Edital é publicitado no website e nas instalações da NOVA School of Law, no website do CEDIS e no Portal EURAXESS, por um prazo mínimo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, devendo **as candidaturas ser enviadas a partir do** 







# dia 15 de fevereiro e terminando o prazo para a sua apresentação no dia 28 de fevereiro.

**Seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pela Coordenadora do NOVA OCEAN, a Professora Doutora Assunção Cristas, que preside, pelo Professora Doutor Armando Marques Guedes e pelo Professor Doutor Jorge Oliveira e Carmo, com base na avaliação curricular, eventualmente complementada por entrevista.

**Audiência de interessados:** Nos termos do artigo 124.°, n.º 1, al. a), do Código de Procedimento Administrativo, no presente concurso dispensa-se a audiência de interessados face à urgência na decisão de seleção do/a bolseiro/a.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da Faculdade de Direito da UNL e no site do CEDIS, sendo os candidatos notificados através de e-mail.

**Formalização das candidaturas**: As candidaturas deverão ser acompanhadas de curriculum vitae pormenorizado, comprovativo de matrícula, e cópia do histórico de notas, bem como da carta de intenções e enviadas para o e-mail concurso.bolsas@cedis.fd.unl.pt, com o assunto "Bolsa de Investigação n.º 1/2022".

Modelo de contrato, relatórios finais e respetivos critérios de avaliação: O modelo de contrato de bolsa a ser adotado se encontra previsto no Anexo I. Os Anexos II e III são modelos de relatórios finais a serem apresentados pelo bolseiro e pelo orientador científico respetivamente, nos termos do contrato. O critério de avaliação do bolseiro pelo orientador científico será o cumprimento do plano de atividades anexo ao contrato.

Normas legais aplicáveis: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de Outubro (disponível em <a href="https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro">https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro</a>), Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. – 2019 (disponível em <a href="https://dre.pt/application/conteudo/127238533">https://dre.pt/application/conteudo/127238533</a>).

**Outras informações:** para esclarecimentos ou pedidos de informação, enviar email para <u>cedis@novalaw.unl.pt</u> ou contactar o 21 384 74 66, entre as 10h-12h e as 15h-17h.

É dever do/a bolseiro/a o cumprimento pontual das diretrizes estabelecidas pelo orientador científico, a comunicação à Fundação para a Ciência e Tecnologia da ocorrência de qualquer facto que justifique a suspensão da bolsa e a elaboração atempada de um relatório semestral e final de apreciação do programa de atividades desenvolvido com a bolsa atribuída. O cumprimento do plano de trabalhos, salvo exceções justificadas, realiza-se nas instalações do CEDIS e/ou da Faculdade de Direito da UNL.







#### ANEXO I

### MODELO DE CONTRATO DE BOLSA

#### Entre:

**PRIMEIRO: Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Direito**, entidade executora do CEDIS (Centro de Investigação e Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade), com instalações na Travessa Estêvão Pinto, *Campus* de Campolide, 1099-032 – LISBOA, com o n.º de identificação de pessoa coletiva 501 559 094, representada neste ato pela pela Professora Doutora Margarida Lima Rego, Subdiretora da Faculdade, adiante designada por "Primeira Outorgante", e

É celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa de investigação, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Primeira

## Segunda

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de atividades, conforme descrito em anexo, em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5° do Estatuto do Bolseiro de Investigação. ------

### Terceira

## Quarta

O montante da bolsa é o resultante do estabelecido no Regulamento N.º 950/2019 da FCT – de 835,98€€ (oitocentos trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) mensais, sem prejuízo de eventuais atualizações anuais por parte da entidade financiadora (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) -------

## **Ouinta**

A Primeira Outorgante poderá rescindir o presente contrato nos casos a seguir indicados:-----







a) Incumprimento grave e reiterado do causa que lhe seja imputável, desig estabelecidos no plano de atividades apo b) Quando se verificar que o bolseiro pre	gnadamente não atingir os objetivos rovado;
Sem prejuízo do disposto na cláu automaticamente com a conclusão do prazo pelo qual a bolsa é atribuída, co enquadra, com a revogação por mútuo com a constituição de relação jurídico-la como quando se verificar a inexistência o das componentes da bolsa.	usula anterior, este contrato cessa plano de atividades, com o decurso do om a conclusão do projeto em que se acordo ou alteração das circunstâncias, aboral com a entidade acolhedora, bem de verbas disponíveis para o pagamento
<b>Séti</b> É subsidiariamente aplicável o Regulamo a bolsa, desde que previamente aprovad tomado conhecimento, bem como as âmbito de projetos de investigação finar	ento de Bolsas da Instituição que atribui lo pela FCT, do qual o bolseiro declara ter Normas para atribuição de bolsas no
Oito O Segundo Outorgante compromete-se do contrato, um relatório final conter trabalhos realizados no âmbito do contr do Estatuto do Bolseiro de Investigação.	e a entregar, até 60 dias após a cessação ndo uma lista das publicações e dos ato, nos termos da alínea <i>f)</i> do artigo 12º
<b>No</b> Qualquer alteração a introduzir no o prorrogação do mesmo será objeto de a	contrato no decurso da execução ou
As partes Outorgantes declaram esta contrato, que é feito em triplicado, to ficando dois exemplares na posse do Pri Serviços Financeiros) e um exemplar na	r de acordo com o clausulado neste das as cópias valendo como originais, meiro Outorgante (Recursos Humanos /
Lisboa, XX de XXX de 20XX	
A PRIMEIRA OUTORGANTE	O SEGUNDO OUTORGANTE (1) (2)
(A Entidade Financiadora)	(O candidato a bolseiro ou seu procurador)

(1) O titular da bolsa ou o seu procurador (2) Rubricar todas as folhas deste Contrato







# **ANEXO II**

# MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO BOLSEIRO

Relatório de Atividades	
Projeto:	
Orientador – xxxxxx	
Bolseiro – xxxxx	
<b>Tipo de Bolsa</b> – Bolsa de Iniciação à Investigação Científica	
Número de horas –	
Período abrangido — xxxxxx	
Atividades Desenvolvidas	
SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA  XXXXX	
CARACTERIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS XXXXX	
Lisboa, dia de mês de ano	







## **ANEXO III**

# MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO ORIENTADOR CIENTÍFICO

Relatório de Orientação Científica	
Projeto:	
Orientador – xxxxxx	
Bolseiro – xxxxx	
<b>Tipo de Bolsa</b> – Bolsa de Iniciação à Investigação Científica	
Número de horas –	
Período abrangido – xxxxxx	
Atividades Desenvolvidas	
SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BOLSEIRO  XXXXX  O BOLSEIRO CUMPRIU OS OBJETIVOS DESIGNADOS NO SEU PLANO DE ATIVIDADES?  ( ) SIM  ( ) NÃO  SE NÃO, ESPECIFIQUE AS ATIVIDADES NÃO CUMPRIDAS:  XXXXX	
Lisboa, dia de mês de ano	